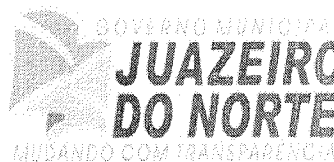




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3355, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

Ass. J. J. S.
Excm^a Sr^a. Anelmar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de RUA JOSÉ SEVERINO
DA SILVA, a artéria pública que indica
e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇOS ABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ SEVERINO DA SILVA, a artéria
pública (Rua 14), localizada ao Norte com a Rua Anita Neves de Lima Couto; ao Sul,
com a Rua Maria Tavares Noca e ao Norte, com a Rua Manoel Tavares Lopes, no
Loteamento Cicerópolis, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE